

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DOS REQUISITOS PARA ADMISSÃO

9.1. Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou cidadão Português a quem foi deferida a igualdade, nas condições previstas pelo Decreto Federal nº 70.436/72, ou estrangeiro a quem foi autorizada a residência para fins de trabalho nos termos das Resoluções Normativas do Conselho Nacional de Imigração (CNIg) nºs 01/2017 e 02/2017;

9.2. Ter completado 18 anos de idade na data da admissão;

9.3. Não ter sofrido penalidade de demissão ou demissão a bem do serviço público nos últimos 05 (cinco) ou 10 (dez) anos, respectivamente;

9.4. Escolaridade: Título de Doutor de validade nacional. Caso o Título de Doutor tenha sido obtido no exterior o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional deverá ocorrer durante o período probatório, sob pena de demissão;

9.5. Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;

9.6. Apresentar atestado de antecedentes criminais negativo, cuja comprovação deverá ser dar pela apresentação de Certidão de Antecedentes Criminais emitida pelo Departamento de Polícia Federal; Atestado de Antecedentes Criminais emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo e Atestado de Antecedentes Criminais emitido pelos Estados onde o candidato houver residido ou exercido cargo ou função pública nos últimos 5 (cinco) anos. O comprovante deverá ser expedido, no máximo, há 90 dias ou dentro do prazo de validade consignado no documento e a sua comprovação deverá ser entregue em período a ser divulgado no Diário Oficial do Estado quando da convocação para a admissão;

9.7. Apresentar cópia da última declaração de Imposto de Renda entregue à Secretaria da Receita Federal, de acordo com a Lei nº 8.429/92 regulamentada pelo Decreto nº 41.865 de 16/06/1997, cuja comprovação deverá ser entregue em período a ser divulgado no Diário Oficial do Estado quando da convocação para a admissão;

9.8. Gozar de boa saúde física e mental, estando apto para o exercício do cargo, sem qualquer restrição.

10. DA CONVOCAÇÃO E ADMISSÃO

10.1. A convocação para admissão obedecerá à rigorosa ordem de classificação. Os candidatos serão convocados através de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado;

10.2. É condição para admissão o atendimento aos requisitos especificados nos itens 9.1 a 9.8 deste edital, apresentando os comprovantes das condições ali estabelecidas, através de documento original, além da apresentação de demais documentos pessoais, conforme relação a ser enviada ao candidato quando da convocação para a admissão;

10.2.1. A inexistência ou irregularidade da comprovação do disposto no item 10.2 deste edital eliminará o candidato do Concurso Público.

10.3. Para comprovação do item 9.8 deste edital, o candidato deverá realizar avaliação médica oficial para fins de ingresso, em dia, horário e local a serem informados pelo Órgão Oficial Responsável através de publicação no Diário Oficial do Estado.

10.4. O candidato somente entrará em exercício na função após:

10.4.1. Análise positiva dos documentos solicitados por ocasião da convocação para admissão e;

10.4.2. Publicação oficial do resultado da avaliação médica para fins de ingresso a que foi submetido pelo órgão competente e que comprove sua boa saúde física e mental, bem como aptidão para o exercício do cargo, sem qualquer restrição;

10.5. Por ocasião da avaliação médica para fins de ingresso, o candidato deverá apresentar os laudos dos exames obrigatórios, especificados a seguir, conforme disposto na Resolução SPG nº 18, de 27/04/2015, alterada pela Resolução SOG nº 14, de 21/06/2022, cabendo ao candidato providenciá-los em tempo hábil e às próprias custas.

a) Hemograma completo – validade: 06 meses;

b) Glicemia de jejum – validade: 06 meses;

c) PSA prostático (para homens acima de 40 anos de idade) – validade: 12 meses;

d) TGO-TGP-Gama GT – validade: 06 meses;

e) Uréia e creatinina – validade: 06 meses;

f) Eletrocardiograma (ECG) com laudo (candidatos acima de 40 anos) – validade: 06 meses;

g) Raios X de tórax com laudo – validade: 06 meses;

h) Avaliação oftalmológica (com teste de acuidade visual) - Validade: 90 dias i) Sorologia hepatite B + Anti Hbs - Validade: 90 dias

j) Sorologia hepatite C - Validade: 90 dias

k) Audiometria tonal e vocal - Validade: 90 dias

10.5.1. A critério do médico perito, novos exames subsidiários, além dos previstos no item anterior poderão ser solicitados pelo órgão médico oficial e pela rede autorizada a realizar as perícias médicas de ingresso, cabendo ao candidato providenciá-los em tempo hábil e às próprias custas;

10.5.2. Para emissão do Certificado de Sanidade e Capacidade Física (CSCF), o Órgão Oficial Responsável poderá requerer exames complementares que julgar necessários;

10.5.3. O candidato impossibilitado de realizar qualquer dos exames previstos no item 10.5. subitens de "a" a "g" deverá apresentar relatório médico;

10.6. Os prazos legais e normas gerais referentes aos exames e avaliações médicas para fins de ingresso, constam da Resolução SPG nº 18, de 27/04/2015;

10.7. O candidato será considerado desistente e excluído tacitamente deste Concurso Público quando não comparecer às convocações na data estabelecida ou manifestar sua desistência por escrito.

10.8. O candidato não deverá ocupar cargos públicos ou receber proventos de aposentadoria, ressalvados os cargos acumuláveis previstos no Artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal e Decreto nº 41.915/97.

10.9. A admissão para o cargo se dará nos termos do Estatuto dos Servidores da Universidade (ESUNICAMP).

10.10. O candidato terá 30 (trinta) dias a partir da publicação de sua admissão no Diário Oficial do Estado para entrar em exercício. O não atendimento do prazo será considerado como desistência da função por parte do candidato.

10.11. O candidato admitido deverá cumprir estágio probatório referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, nos termos da legislação aplicável à UNICAMP. Passado o período do estágio probatório e tendo sido considerado apto, o admitido passará a gozar da estabilidade prevista no Artigo 41, parágrafo 4º da Constituição Federal.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

11.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis no sítio www.fcm.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

11.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não houver expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

11.4. O prazo de validade do concurso será de 01(um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

11.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

11.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

11.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

11.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

11.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13.

11.8.1. Cópia(s) da(s) Deliberação(ões) mencionada(s) poderá(ão) ser obtida(s) no sítio www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

11.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

11.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I – Programas das Disciplinas

FN207 – Desenvolvimento Motor na Infância

Ementa: Teorias do desenvolvimento motor. Desenvolvimento motor e sensorial ao longo da infância. Padrões posturais que caracterizam o desenvolvimento motor e da postura na interface com as ações fonoaudiológicas no campo das alterações de linguagem e da motricidade oral.

Objetivos:

- Discutir questões relacionadas a desenvolvimento motor normal e atípico na infância;
- Discutir o desenvolvimento motor no que se refere aos aspectos fonológicos.

Conteúdo programático:

- Bases teóricas do comportamento motor
- Desenvolvimento motor típico na infância – do período fetal ao pré-escolar
- Desenvolvimento Motor / Fonoaudiologia
- Desenvolvimento visuomotor
- Avaliação e monitoramento do desenvolvimento motor
- Atraso no desenvolvimento motor na infância
- A criança com paralisia cerebral
- Estimulando o desenvolvimento motor.

(Proc. nº 02-P-37080/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO
COMUNICADO

Processo Seletivo Sumário para admissão em caráter emergencial, por tempo determinado, de Professor Doutor, no nível MS-3.1, em RTC (Regime de Turno Completo – 24 horas semanais), da Carreira do Magistério Superior, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho, vinculada ao Regime Geral de Previdência Social, nos termos do §13 do artigo 40 da Constituição Federal, por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias ou até o retorno do docente substituído, na hipótese do inciso IV do artigo 1º de acordo com a Deliberação CAD-A003/2018, nas áreas de "Gestão da Construção" e "Materiais e Técnicas de Construção Civil", para as disciplinas: CV204 -Materiais de Construção Civil I, CV304 -Materiais de Construção Civil II, CV633 - Técnicas Construtivas I, CV068 - Técnicas Construtivas II, CV906 - Projeto e Construção Sustentável e AU812 - Tecnologia do Ambiente Construído II: Técnicas Construtivas, junto ao Departamento de Arquitetura e Construção, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo da Universidade Estadual de Campinas. O Processo Seletivo Sumário de que trata este Edital terá início às 09h00 do dia 04 de dezembro de 2024, na Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, à Rua Saturnino de Brito, 224, Cidade Universitária "Zeferino Vaz" – Campinas/SP, com o seguinte calendário fixado para a realização das provas:

04/12/2024 – Quarta-Feira:

09h00 - Abertura do Processo, apresentação da Comissão Julgadora e dos candidatos

09h15 - Prova Escrita (eliminatória)

10h30 - Correção da Prova Escrita

11h30 - Divulgação do Resultado da Prova Escrita

11h45 - Prova de Títulos (somente comissão Julgadora)

13h00 - Prova Didática do candidato 1

14h00 - Prova Didática do candidato 2

15h00 - Prova Didática do candidato 3

16h00 - Prova Didática do candidato 4

17h00 - Prova Didática do candidato 5

18h00 - Prova Didática do candidato 6

19h00 - Prova Didática do candidato 7

A partir das 20h00 - Divulgação das notas e do Resultado Final do Processo

Este calendário prevê o comparecimento de todos os candidatos na abertura do processo seletivo e a aprovação de todos os candidatos na prova escrita. Caso haja ausências e/ou eliminações, este será readequado ao número de candidatos nas etapas seguintes.

A Comissão Julgadora estará constituída pelos seguintes Professores Doutores: Membros Titulares: Profa. Dra. Maria Gabriela Caffarena Celani - FECFAU/Unicamp – Presidente, Prof. Dr. Thomaz Eduardo Teixeira Buttignol - FECFAU/Unicamp e Profa. Dra. Gisleiva Cristina dos Santos Ferreira - FT/Unicamp; Membros Suplentes: Profa. Dra. Ana Regina Mizrah Cuperschmid - FECFAU/Unicamp e Profa. Dra. Gerusa de Cássia Salgado - FT/Unicamp.

Ficam, pelo presente Edital, convocados os membros da Comissão Julgadora e os candidatos Abrão Chiaranda Merij, Alair Leandro Rosa, Alexandre Rodriguez Murari, Bianca Dos Santos Joaquim, Maria Emília da Silva Oliveira Araújo, Mariana de Almeida Motta Rezende e Rodolfo José Viana Sertori. (Proc. nº 05-P-35798/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO
COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 30/11/2024, o prazo para recebimento de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Planejamento e Gestão Ambiental, nas disciplinas AU614 - Planejamento Urbano IV: Planejamento Ambiental, CV441 - Planejamento e Gestão Ambiental, CV945 - Gestão em Saneamento Ambiental, CV991 - Avaliação de Impacto Ambiental e IC953 - Planejamento Ambiental, do Departamento de Infraestrutura e Ambiente, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 30/10/2024, Caderno Executivo, Seção III, páginas 183 e 184. (Processo nº 05-P-39220/2024(d)).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL, ARQUITETURA E URBANISMO
COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a contar de 30/11/2024, o prazo para recebimento de inscrições para o concurso de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Estruturas de Aço, nas disciplinas CV713 – Estruturas Metálicas I e CV912 – Estruturas Metálicas Compostas de Chapas Dobradas, do Departamento de Estruturas, da Faculdade de Engenharia Civil, Arquitetura e Urbanismo, da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 30/10/2024, Caderno Executivo, Seção III, página 184. (Processo nº 05-P-39222/2024(d)).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA
COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 30 dias, a contar de 29/11/2024, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para a obtenção do título de Livre Docente na Área de Farmacologia, Anestesiologia e Terapêutica, nas disciplinas DB021 - Biociências II, DM036- Procedimentos Comuns I, DM043 - Terapêutica Cirúrgica II, DM045 - Periodonto II, DM046 - Procedimentos Comuns II, DM067 - Polpa e Periápice II, DM068 - Odontologia Infantil I, DM084 - Reabilitação Oral V, DC052 - Clínica Odontológica Integrada I, DC062 - Clínica Odontológica Integrada II, do Departamento de Biociências, da Faculdade De Odontologia De Piracicaba, da Universidade Estadual De Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 29/10/2024, Poder Executivo, Seção III, página 137. (Processo nº 06-P-22723/2024).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA
COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 30 dias, a contar de 29/11/2024, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para a obtenção do título de Livre Docente na Área de Histologia e Embriologia, nas disciplinas DB011– Biociências I, DB021 – Biociências II, DM011– Cária I, DM021– Cária II, DM032– Diagnóstico Oral III, DM035– Periodonto I e DM057– Polpa e Periápice I, do Departamento de Biociências, da Faculdade De Odontologia De Piracicaba, da Universidade Estadual De Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 29/10/2024, Poder Executivo, Seção III, página 137. (Processo nº 06-P-28468/2024).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ODONTOLOGIA DE PIRACICABA
COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 30 dias, a contar de 29/11/2024, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso Público de Provas e Títulos para a obtenção do título de Livre Docente na Área de Fisiologia e Biofísica, nas disciplinas DB-011– Biociências I, DB-021– Biociências II, DM021– Cária II, DM042– Diagnóstico Oral IV, DM057– Polpa e Periápice I, DM068– Odontologia Infantil I, DM074– Reabilitação Oral III, DM085– Reabilitação Oral VI, DE091– Estágio Clínico Multidisciplinar Supervisionado I, DE101– Estágio Clínico Multidisciplinar Supervisionado II, do Departamento de Biociências, da Faculdade De Odontologia De Piracicaba, da Universidade Estadual De Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 29/10/2024, Poder Executivo, Seção III, página 138. (Processo nº 06-P-28472/2024).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA
COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, a contar de 28/11/2024, o prazo para o recebimento de inscrições para o Concurso Público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Ciências Ambientais, nas disciplinas EB101 - Cálculo I e EB901 – Modelos Computacionais para Sistemas Ambientais, da Faculdade de Tecnologia, da Universidade Estadual de Campinas. O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 25/10/2024, Poder Executivo, Seção III, páginas 137 e 138. (Proc. nº 37-P-36913/2024).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA
COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, a contar de 28/11/2024, o prazo para o recebimento de inscrições para o Concurso Público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Ciências Ambientais, na disciplina EB207 - Microbiologia Aplicada, da Faculdade de Tecnologia, da Universidade Estadual de Campinas. O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 25/10/2024, Poder Executivo, Seção III, página 138. (Proc. nº 37-P-36920/2024).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA
COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, a contar de 28/11/2024, o prazo para o recebimento de inscrições para o Concurso Público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Ciências Ambientais, na disciplina ST620 - Biorremediação de Áreas Contaminadas, da Faculdade de Tecnologia, da Universidade Estadual de Campinas. O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 25/10/2024, Poder Executivo, Seção III, páginas 138 e 139. (Proc. nº 37-P-36927/2024).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA
COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 15 (quinze) dias, a contar de 28/11/2024, o prazo para o recebimento de inscrições para o Concurso Público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Engenharia de Telecomunicações, na disciplina TT514 - Sinais e Sistemas, da Faculdade de Tecnologia, da Universidade Estadual de Campinas. O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 25/10/2024, Poder Executivo, Seção III, página 139. (Proc. nº 37-P-36931/2024).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE TECNOLOGIA
COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 20 (vinte) dias, a contar de 28/11/2024, o prazo para o recebimento de inscrições para o Concurso Público de provas e títulos para obtenção do Título de Livre Docente na área de Engenharia de Telecomunicações, na disciplina TT606 - Ondas Guiadas, da Faculdade de Tecnologia, da Universidade Estadual de Campinas. O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 25/10/2024, Poder Executivo, Seção III, páginas 139 e 140. (Proc. nº 37-P-36932/2024).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL
COMUNICADO

Fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias úteis a partir de 07/12/2024, o prazo para recebimento de inscrições para o Concurso de público de provas e títulos para provimento de um cargo de Professor Doutor, nível MS 3.1, na área de Ciência e Processos Sustentáveis, nas disciplinas EQ252 - Projeto de Processos 3 e EQ281- Engenharia e Sustentabilidade 2, do Departamento de Desenvolvimento de Processos e Produtos da Faculdade de Engenharia Química, da Universidade Estadual de Campinas.

O Edital a que se refere o concurso foi publicado no D.O.E. de 22/10/2024, Caderno Executivo, Seção III, páginas 194 e 195. (Processo nº 18-P-38811/2024)

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

REITORIA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 095/2024, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2024

CONVOCA CANDIDATO HABILITADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 124/2022-RUNESP

O Diretor Técnico da Divisão Técnica Administrativa da Reitoria da Universidade Estadual Paulista "Júlio de Mesquita Filho" – UNESP, CONVOCA (conforme Despacho nº 347/2024-PROPEG), o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 124/2022-RUNESP para provimento, mediante CONTRATAÇÃO, do emprego público abaixo discriminado, lotado na REITORIA, em jornada de 40 (quarenta) horas semanais, sob regime jurídico da CLT e Legislação Complementar, a comparecer no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, à Rua Quirino de Andrade, 215 - 2º andar - São Paulo - SP, para anuência à contratação e apresentação de cópias e originais dos documentos comprobatórios das condições exigidas no item 2.4 do Capítulo 2 e Capítulo 12 do Edital de Abertura de Inscrições nº 124/2022-DTAD/PROPEG, acrescidos de cópias de: Certidão de Nascimento ou Casamento, CPF, PIS/PASEP, cédula de identidade, título de eleitor e comprovante de estar em dia com as obrigações eleitorais, escolaridade exigida no Edital, assim como demais requisitos, Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, registro do Conselho Regional competente quando for o caso, três fotos 3x4, comprovante de situação cadastral na Receita Federal, Certificado Militar (se do sexo masculino), Atestado de Antecedentes Criminais e comprovante de residência atualizado.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, terão exauridos os direitos decorrentes da habilitação no Concurso Público.

FUNÇÃO – Assistente Técnico Administrativo I (Área de atuação: Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia, Empreendedorismo e Inovação) – CIDADE-SEDE: São Paulo

INSCRIÇÃO - NOME - RG – CLASSIFICAÇÃO
2310635-2 - JOSE ANDRE TEODORO TORRES – 49698492 – 19º

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar desconhecimento, é expedido o presente Edital, ficando mantidas as demais disposições do citado Edital de Abertura de Inscrições que não conflitem com as disposições constantes do presente Edital.

DIEGO AUGUSTO BARREIRO
Diretor Técnico de Divisão

UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

CAMPUS DE ARAÇATUBA

Faculdade de Odontologia

EDITAL 218/2024-STGP/DTAD

O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CAMPUS DE ARAÇATUBA – UNESP TORNA PÚBLICA a deliberação nº 255/2024-C da Congregação da Faculdade, CONHECENDO e, no mérito, NEGANDO PROVIMENTO ao recurso apresentado pela candidata Érica Doriggati de Avila, CPF: ***.526.078-**, referente ao resultado da prova Escrita do concurso público para provimento mediante nomeação de 1(um) cargo de Professor Assistente em Regime de dedicação integral a docência e a pesquisa – RDIDP, sob o regime jurídico Efetivo, na área de conhecimento "Prótese", para o Departamento de Materiais Odontológicos e Prótese (Editais nºs 115/2024-STGP/DTAd e 216/2024-STGP/DTAd).

Proc.FOA nº 224/2024.

CAMPUS DE ARARAQUARA

Faculdade de Ciências Farmacêuticas

CAMPUS DE ARARAQUARA

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

EDITAL Nº 96/2024- DTAD-FCF/Car – Resultado e Classificação.

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, TORNA PÚBLICO o resultado e classificação definitivo do Concurso Público de Títulos e Provas para provimento de 1 (um) cargo de Professor Assistente, em RDIDP, junto ao Departamento de Fármacos e Medicamentos, na área do conhecimento: Farmácia, objeto do Edital nº 23/2024 - DTAD-FCF/Car, com primeira fase realizada no dia 30/09/2024 e segunda fase no período de 29 à 31/10/2024, na seguinte conformidade:

CANDIDATOS APROVADOS

Léonard De Vinci Kanda Kupa - CPF 844.928.560-72 - Média Final 8,08

EXAMINADOR – ESCRITA (PESO 1) - PRÁTICA (PESO 1) - TÍTULOS (PESO 2) – DIDÁTICA (PESO 2) – ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA, DO PLANO DE ATIVIDADES PARA A GRADUAÇÃO E PARA PÓS-GRADUAÇÃO E DO PLANO DE AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (PESO 1) - MÉDIA

Examinador 1: 8,25 / 9,80 / 5,17 / 9,70 / 9,60 / 8,20

Examinador 2: 7,90 / 8,90 / 5,17 / 9,50 / 8,73 / 7,88

Examinador 3: 8,55 / 9,00 / 5,17 / 9,50 / 9,53 / 8,15

Ana Leonor Pardo Campos Godoy - CPF 278.101.038-30 - Média Final 7,49

EXAMINADOR – ESCRITA (PESO 1) - PRÁTICA (PESO 1) - TÍTULOS (PESO 2) – DIDÁTICA (PESO 2) – ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA, DO PLANO DE ATIVIDADES PAR A GRADUAÇÃO E PARA PÓS-GRADUAÇÃO E DO PLANO DE AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (PESO 1) - MÉDIA

Examinador 1: 7,70 / 8,50 / 5,28 / 9,20 / 8,03 / 7,60

Examinador 2: 7,00 / 7,00 / 5,28 / 9,00 / 8,27 / 7,26

Examinador 3: 7,00 / 8,80 / 5,28 / 9,20 / 8,50 / 7,61

Rodrigo Moreira da Silva - CPF 039.366.466-00 - Média Final 7,28

EXAMINADOR – ESCRITA (PESO 1) - PRÁTICA (PESO 1) - TÍTULOS (PESO 2) – DIDÁTICA (PESO 2) – ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA, DO PLANO DE ATIVIDADES PAR A GRADUAÇÃO E PARA PÓS-GRADUAÇÃO E DO PLANO DE AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (PESO 1) - MÉDIA

Examinador 1: 9,00 / 8,50 / 4,85 / 8,70 / 7,47 / 7,44

Examinador 2: 7,75 / 7,50 / 4,85 / 8,40 / 7,27 / 7,00

Examinador 3: 8,60 / 8,00 / 4,85 / 9,00 / 7,50 / 7,40

Nayna Cândida Gomes – CPF 104.082.046-80 - Média Final 7,15

EXAMINADOR – ESCRITA (PESO 1) - PRÁTICA (PESO 1) - TÍTULOS (PESO 2) – DIDÁTICA (PESO 2) – ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA, DO PLANO DE ATIVIDADES PAR A GRADUAÇÃO E PARA PÓS-GRADUAÇÃO E DO PLANO DE AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (PESO 1) - MÉDIA

Examinador 1: 8,75 / 9,80 / 4,24 / 8,90 / 7,00 / 7,40

Examinador 2: 7,40 / 9,20 / 4,24 / 8,50 / 7,50 / 7,08

Examinador 3: 8,60 / 9,00 / 4,24 / 7,80 / 7,03 / 6,96

CANDIDATOS NÃO APROVADOS

Natalícia de Jesus Antunes - CPF 054.756.186-58 - Média Final 6,20

EXAMINADOR – ESCRITA (PESO 1) - PRÁTICA (PESO 1) - TÍTULOS (PESO 2) – DIDÁTICA (PESO 2) – ANÁLISE E ARGUIÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA, DO PLANO DE ATIVIDADES PAR A GRADUAÇÃO E PARA PÓS-GRADUAÇÃO E DO PLANO DE AÇÕES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA (PESO 1) - MÉDIA

Examinador 1: 8,50 / 5,00 / 4,42 / 7,90 / 7,23 / 6,48

Examinador 2: 8,10 / 4,80 / 4,42 / 7,00 / 5,57 / 5,90

Examinador 3: 8,20 / 5,00 / 4,42 / 7,20 / 7,00 / 6,21

(Processo FCF/Car nº 158/2024).